PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

ESTÂNCIA TURÍSTICA

PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.906/2023 | *Pg. 1 de* 1

Dispõe sobre denominação de prédio público: Unidade Básica de Saúde (UBS) Jose Augusto Correa (Purga), localizada à rua Samariinha das Três Pontes, Grota dos Macotas, Cunha – (construída nos termos da Lei nº 1.791/2021) – situada ao lado da UBS DR. Antônio Francisco Neves (Lei 1.165/2008.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Unidade Básica de Saúde (UBS) José Augusto Correa (Purga)", a edificação localizada à Rua Samariinha das Três Pontes, Grota dos Macotas (cujo recurso de construção decorre da Lei nº. 1.791/2021), situada ao lado da "Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Antônio Francisco Neves" (Lei nº 1.165/2008).

Art. 2º - As Despesas decorrestes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 09 de agosto de 2023.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Juan Pablo de Freitas Santos
Diretor Administrativo

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
DIRETOR ADMINISTIVO